



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA PARA DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO PÁRAGRAFO 4º. DO ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.026.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2.026, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) horas, na Câmara Municipal de Potirendaba, Sala das Sessões denominada “Dr. Baldomero Seabra”, sito ao Largo Bom Jesus nº 916, centro, sob a coordenação do Vereador Thiago Henrique Camacho Cheregatto Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º (primeiro) Quadrimestre de 2.026. Conforme dispõe no §4º, do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo sido convidados vereadores, representantes das associações de bairros e a população em geral com publicação do edital de convocação audiência pública em 11 (onze) de Maio de 2.026 no site www.camarapotirendaba.sp.gov.br e na Edição nº 105 do Jornal Informativo da Região em 24 de Maio de 2.026. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.026 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pelos técnicos da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2026, apurado na ordem de R\$ 5.552.320,66. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (1º Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 47.905.594,76 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 47.221.984,60 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R\$ 42.122.671,69 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 41.669.663,94 sendo este valor a base de



despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2026 foi da ordem de R\$ 5.552.320,66. Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2026 foi da ordem de R\$ 1.000.000,00, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do segundo quadrimestre de 2026. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. Com relação aos índices Constitucionais e Legais, foram apresentados os seguintes resultados: - Aplicação no ensino : 27,82% pela despesa empenhada - Aplicação no FUNDEB: 68,06% pela despesa liquidada (total), e 67,66% pela despesa com o mínimo dos 70%. - Aplicação na Saúde: 31,97% pela despesa empenhada - Gastos com Pessoal: 38,07% sobre a RCL. Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Não mais havendo questionamentos o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a audiência, da qual se lavrou a presente ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes.



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, nº 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

CNPJ: 51.857.860/0001-87

www.camarapotirendaba.sp.gov.br E-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



LISTA DE PRESENÇA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS
AÇÕES REALIZADAS NO 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE/2.026. (Data 28/05/2.026, às 18:30 h- Câmara Municipal).**

Lei nº 101/2000 (LRF)

Art. 9º, §4º, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Nome	Documento - RG	Representatividade/Ocupação
Reginaldo Rodrigues Gomes	17403.391-6	Chefe de Confabilidade
Julio Augusto Bdechert	27.440.241-2	Presidente da Câmara
Thiago Cherezi	34.973.077-5	Vereador
Paulo José Teixeira	44.920.214-8	Vereador
Silvani Regina do Carmo	18.306.720	Vereadora
CHRISTIAN P. DE A. GUERRA	18.306.735	ASSESSOR JURÍDICO
Suemy Magalhães Soares	41.470.673-0	Diretora de Secretaria
José Maria Regina Bomalo	33.096.056-7	Vereadora



Potirendaba – SP

CNPJ: 51.857.860/0001-87

www.camarapotirendaba.sp.gov.br E-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br

[illegible]